



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.748
DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999

Publicada no DOM de 06.12. 99

**DENOMINA RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**LAUDELINO JOSÉ DOS SANTOS**”, a atual Rua “**D**”, situada entre as Ruas Cel. Ernani C. Menezes e “**C**”, no Conjunto Residencial Assis Chateaubriand.

Art. 2º - A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – **EMURB**, tomara as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “**Ignácio Barbosa**”, Aracaju 02 de dezembro de 1999.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Prefeito de Aracaju

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo

EMMANUEL DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANTONIO RICARDO SAMPAIO NUNES
Secretário Municipal de Planejamento

WALDEMAR BASTOS CUNHA
Procurador Geral do Município